



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Termo de Revogação nº 8/2025/SESACRE

O Secretário, no uso de suas atribuições legais, torna público, com fundamento no artigo 246, do Decreto Estadual nº 11.363/2023 e artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, e, considerando a **JUSTIFICATIVA** **Nº 12/2025/SESACRE-NUCAE ([0018221281](#))**, solicito a **REVOGAÇÃO, por INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO**, do Pregão Eletrônico SRP nº. 313/2025, cujo objeto é **"Aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem**, para equipar a Nova maternidade Marieta Messias Cameli, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE".

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON
Secretário de Estado de Saúde
Decreto nº 09-P, de 1º de Janeiro de 2023